

*"Creci forte, junto com você zelando pela categoria!"*  
(Assis Cordeiro)

**PORTARIA CRECI/MA Nº 032, de 03 de maio de 2021.**

Constitui membros para comporem a Secretaria Eleitoral do Creci MA - 20ª Região para auxiliar no Processo Eleitoral do Sistema COFECI-CRECI, com vistas ao mandato 2022/2024.

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente Interventor, Francisco de Assis Cordeiro, nomeado através da Resolução – COFECI Nº 1.417/2018, publicado no D.O.U em 31.12.2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art.1º, inciso XVIII, publicado no D.O.U em 29.12.78;

**CONSIDERANDO** a Resolução-COFECI nº 1.446/2020, que estabelece normas para a realização de eleições nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis integrantes do Sistema COFECI-CRECI, para o triênio 2022/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 24 da Resolução-COFECI 1.446/2020;

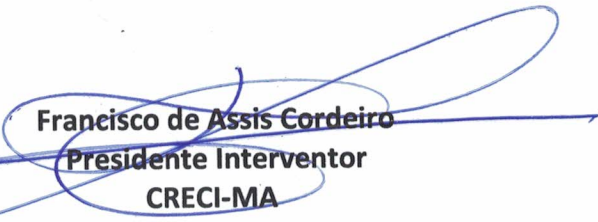
**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Nomear, como membros titulares, os (as) servidores (as), **Mayara de Jesus Teixeira Santos** e **Rínalla Gomes de Freitas do Nascimento**, sob a coordenação da primeira, designada como encarregada administrativa, constituírem a Secretaria Eleitoral do Creci MA - 20ª Região para, nos termos ditados pelas Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, auxiliarem, no que couber, o Processo Eleitoral 2021 do Sistema Cofeci-Creci, para o triênio de 2022/2024.

**Art. 2º** Nomear, como equipe de apoio da Secretaria Eleitoral, ora constituída, os (as) servidores (as), **Alciene Carvalho Cunha** e **Diego Gomes Barros**, para, operacionalmente, auxiliá-las em suas tarefas, sem poder de decisão.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

São Luís - Ma, 03 de maio de 2021.

  
**Francisco de Assis Cordeiro**  
Presidente Interventor  
CRECI-MA

  
**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Diretor Secretário  
CRECI-MA

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA,  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedros  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br